



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº174 DE 8 DE AGOSTO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Rita Ferreira Sales de Jesus, Professora, Mat. 27117, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 05.07.2022 a 04.01.2023, relativo ao período aquisitivo de 17.04.2006 à 16.04.2011 e de 17.04.2011 a 16.04.2016 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 01787/2018 e Parecer Jurídico nº 443/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2022.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de agosto de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº175 DE 8 DE AGOSTO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Alane Cristine de Melo Conceição, Auxiliar de Classe, Mat. 29474, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 11.07.2022 a 10.10.2022, relativo ao período aquisitivo de 11.02.2008 à 10.02.2013 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 02207/2016 e Parecer Jurídico nº 1026/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2022.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de agosto de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais